



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 231 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Termo de adjudicação.....	01
Ratificação de Dispensa.....	01
Extrato de Contrato.....	01

2017. Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 28 de novembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2017

A Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 052/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, bandas musicais (regionais/locais) e execução das demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração à Feira de Cultura, Festa de Natal e Réveillon do Povo 2018, no Município de Pedreiras/MA, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas: CARLOS PAÚLA PEREIRA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.081.946/0001-71, no valor total de R\$ 98.578,50 (Noventa e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e W. V. DOS SANTOS COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.444.893/0001-43, no valor total de R\$ 52.868,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais). Pedreiras/MA, em 30 de novembro de 2017. FRANCINETE SANTOS BRAGA Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo
Port. GPM Nº 016/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Contratação do Coletivo “DA GOLADA PARA O BRASIL” no sarau do Carcara 84 anos em comemoração alusiva ao natalício de João do Vale na comunidade de Lago da Onça, Município de Pedreiras-MA **CONTRATADO:** SAMUEL DE SÁ BARRETO, CPF Nº 354.435.613-91, **END:** Travessa Maneco Rego, 1351 – Centro Pedreiras-MA, **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), **RATIFICO:** para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 075/2017, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Contratação do Coletivo “DA GOLADA PARA O BRASIL” à SAMUEL DE SÁ BARRETO, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), o período de 28 de novembro a 29 de dezembro de

NOTA DE EMPENHO Nº 28110003 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, **OBJETO:** Contratação do Coletivo “DA GOLADA PARA O BRASIL”, no sarau do Carcara 84 anos em comemoração alusiva ao natalício de João do Vale na comunidade de Lago da Onça, Município de Pedreiras, **CONTRATADO:** SAMUEL DE SÁ BARRETO, situado a Travessa Maneco Rego, 1351 – Centro Pedreiras-Ma, CPF: 354.435.613-91, tem sua vigência no período de 28 de novembro a 29 de dezembro de 2017, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), Dotação Orçamentária –02.14 – 13.392.0021.1065 – 3.3.90.36.00 – Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações – Francinete Santos Braga – Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura – em 28 de novembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171108-2036-A/2017-1. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal Saúde e a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.404.577,88 (Um milhão quatrocentos e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** seis meses a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **FARMÁCIA BÁSICA:** Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica, Programa 0009 – Programa Saúde em primeiro lugar, Projeto Atividade: 2052 – Manutenção do Programa da Assistência Farmacêutica, Classificação Econômica, 3.3.90.30 – Material de Consumo. Valor R\$ 503.601,36 (quinhentos e três mil Seiscentos e hum reais e trinta e seis reais), **MAC:** Unidade Orçamentária 13 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0009 – Programa Saúde em primeiro lugar, Projeto Atividade: 2064 – Manutenção do Programa de Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo, valor R\$189.809,80 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos), **CAPS:** Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 - Saúde, Subfunção: 301- Atenção Básica, Programa: 0009 – Programa Saúde em Primeiro

Lugar, Projeto Atividade: 2060 – Manutenção do Programa FA-EC/CAPS, Classificação Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo, valor R\$ 74.981,50 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) **ATENÇÃO BÁSICA – PAB** Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301- Atenção Básica, Programa: 0009 – Programa Saúde em Primeiro Lugar, Projeto Atividade: 2051 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde **PAB FIXO**, Classificação Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Valor R\$ 74.981,50 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **MAC** Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0009 – Programa Saúde em Primeiro Lugar, Projeto Atividade: 2064 – Manutenção do Programa de Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo valor R\$ 290.928,98 (duzentos e noventa mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), **PAB – MÓVEIS** Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301- Atenção Básica, Programa: 0009 – Programa Saúde em Primeiro Lugar, Projeto Atividade: 2071 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Classificação Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente valor R\$ 4.620,14 (quatro mil seiscentos e vinte reais e quatorze centavos), **ATENÇÃO BÁSICA – PAB** Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301- Atenção Básica, Programa: 0009 – Programa Saúde em Primeiro Lugar, Projeto Atividade: 2051 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde **PAB FIXO**, Classificação Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo valor R\$ 261.394,45 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)– Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 0000928063978-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20, pela **CONTRATANTE** e o Sr.º Flavio Vieira de Mesquita, R.G. n.º 1.866.410 SSP/PI, C.P.F. n.º 657.032.433-00, pela **CONTRATADA**. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2017.

PEDREIRAS-MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.